



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

Nº 1747

SUMÁRIO

ADITIVOS TRANSPORTE ESCOLAR - 02/03/2023

2

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO**, Micro empreendedor individual inscrita no CNPJ Nº 30.636.433/0001-07, com sede e foro na Estrada Particular, Linha Pinhalito, s/n, cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000 representada pelo sua proprietária a Sra. Keli Daiane de Almeida Pinheiro, brasileira, maior, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.214.939-98 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 101669190 SESP-PR, residente e domiciliado na Estrada Particular, Linha Pinhalito, s/n, cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 001/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 01 – Alto Pinhalito/Rio Feio

Itinerário: 81,90 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CONTRATADO

KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO

Valmir Nenevê Carvalho

CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi

CPF 553.691.119-87

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Maximiliano Risso, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR e a empresa **EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO**, Micro empreendedor individual inscrita no CNPJ Nº 27.786.729/0001-91, com sede e foro na Estrada Particular, Linha Alto Piquiri, s/n, cidade de Diamante do Sul –Pr CEP 85.408-000 representada pelo sua proprietária a Sra. Ezelina Gomes de Oliveira Cristo, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.308.479-60 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 70579936 SESP-PR, residente e domiciliado na Estrada Particular, Linha Alto Piquiri, s/n, cidade de Diamante do Sul –Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 002/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 02 – Linha Alto Piquiri – 92,78 km/dia

Valor do km – R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)

Valor Aditivado: R\$ 81.646,40 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ERNI ROGÉRIO ROPKE CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **ERNI ROGÉRIO ROPKE**, Micro Empreendedor Individual inscrita no CNPJ Nº 32.334.577/0001-26, com sede e foro na Rua Eudócio Badotti, 20, Centro cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Erni Rogério Ropke, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.275.969-80 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.284.852-7 SSP-PR, residente e domiciliado Rua Eudócio Badotti, 20, Centro cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 003/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 03 – Canhadão/Alto Pinhalito/Serraria Tonet

Itinerário: 77,13 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,22(quatro reais e vinte e dois centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 65.097,22 (sessenta e cinco mil noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
ERNI ROGÉRIO ROPKE

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR e a empresa **PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA**, com sede na Estrada Linha Pinhalzinho, casa, Zona Rural, Pinhalzinho, cidade de Diamante do Sul-PR, CEP 85408-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 11.782.097/0001-58, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Pedro Machado de Oliveira, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado na Estrada Linha Pinhalzinho, casa, Zona Rural, Pinhalzinho, cidade de Diamante do Sul-PR, CEP 85408-000, portador do RG n.º 7.669.367-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 327.020.708-50, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 004/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 04 – Faz. Nossa Senhora de Lourdes

Itinerário: 103,03 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,40(quatro reais e quarenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 90.666,40 (noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA JURACI TEREZINHA DE PAULA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Maximiliano Risso, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR e a empresa **JURACI TEREZINHA DE PAULA**, Micro empreendedor individual, inscrita no CNPJ Nº 29.678.740/0001-63, com sede e foro na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000 representada pela sua proprietária a Sra. Juraci Terezinha de Paula, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.424.629-99 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.273.572-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 005/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 05 – Rio das Antas

Itinerário: 71,44 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
JURACI TEREZINHA DE PAULA

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CLAUDINEI LOURENÇO.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDINEI LOURENÇO**, Micro empreendedor individual inscrita no CNPJ Nº 13.346.526/0001-70, com sede e foro na Estrada Particular, Linha Pinhalito, s/n, cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000 representada pelo seu proprietário o Sr. Claudinei Lourenço, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.779.319-09 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 85635506 SESP, residente e domiciliado na Estrada Particular, Linha Pinhalito, s/n, cidade de Diamante do Sul–Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 006/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços no ano letivo de 2023, resolvem aditar a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **02/02/2024**, como segue:

Item 06 – Hervalzinho/Faz. Nossa Senhora de Lourdes

Itinerário: 97,55 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 107.305,00 (cento e sete mil trezentos e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Claudinei Lourenço

Valmir Nenevê Carvalho

CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi

CPF 553.691.119-87